



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Davinópolis (MA), 18 de fevereiro de 2022.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, por meio de dispensa de licitação

Tendo em vista a necessidade de apoio técnico especializado e capacitação constante de servidores para melhor atendimento e desenvolvimento das atividades públicas, seu valor não excede a R\$ 17.600,00, esta Secretaria, neste ato representada por sua Secretária, decide pela contratação direta por meio de dispensa de licitação.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 24, li, da Lei 8.666/93 -licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso li do artigo 23 da referida Lei.

2. Fornecedor:

J R F DE LIMA (IMPACTOS CONSULTORIA), CNPJ nº 40.885.587/0001-88, sediada na AV. DAS CONSTELACOES, RESIDENCIAL 5 ESTRELAS, PARQUE SANHAROL, IMPERATRIZ, MARANHÃO.

3. Valor: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

4. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08. 244 2004 2070 0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO

Amalinda



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93.

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dinaliana Erica do Nascimento Moreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social